

# SINDJUS

*em ação*

Brasília, 31 de janeiro de 2024



## Vem aí a segunda parcela do nosso reajuste salarial

A vitória conquistada pelo Sindjus com muita bravura está sendo implementada

**N**este mês de fevereiro, vamos receber a implementação da segunda parcela do reajuste salarial de 19,25% que conquistamos bravamente em 2022 e que foi consolidado em janeiro de 2023, com a sanção das leis 14.523/2023 (PJU) e 14.524/2023 (MPU).

Após uma longa batalha travada pelo Sindjus, conseguimos um reajuste de 19,25% na remuneração dos servidores do PJU e MPU em três parcelas sucessivas e cumulativas.

A primeira foi de 6% paga em fevereiro de 2023. A segunda de 6% será paga agora a partir de 1º de fevereiro de 2024 e a última será de 6,13% a partir de 1º de fevereiro de 2025.

O Sindicato travou em 2022 uma intensa batalha em prol da recomposição inflacionária, realizando atos e reuniões com o presidente do STF e o procurador-geral da República, bem como com diversos ministros do STF, presidentes de tribunais e procuradores-gerais dos demais ramos do MPU, e ainda diretores e secretários-gerais. Também foi realizada uma ampla atuação no Congresso Nacional para garantir a aprovação dos PLs 2441/22 (PJU) e 2442/22 (MPU). O fato da Diretoria do Sindjus ser apartidária contribuiu muito para a construção de uma grande rede de apoio na Câmara e no Senado.

Importante lembrar que no dia 4 de agosto de 2022, durante um ato realizado pelo Sindjus em frente ao STF, o então diretor-geral do Supremo, Edmundo Veras, e o presidente do STF, Luiz Fux, receberam os coordenadores do Sindjus Costa Neto e Ednete Bezerra para discutir a pauta da recomposição salarial, apresentando uma proposta de 13,5%. Os representantes do Sindjus argumentaram em defesa da melhoria dessa proposta, que foi, em seguida, reajustada para 18%. E em razão das articulações realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o percentual subiu para 19,25%, dividido em três parcelas.





Ao longo de 2023, lutamos ainda pela antecipação da última parcela para 2024, mas questões orçamentárias não permitiram a viabilização dessa iniciativa. No entanto, seguimos atuando de forma séria e combativa pela reparação das perdas inflacionárias históricas, de modo que tenhamos um novo Plano de Cargos e Salários capaz de repor nossa defasagem salarial e resgatar nosso poder de compra.

“Embora tenhamos lutado por um percentual maior, o reajuste de 19,25% foi o que se tornou possível ser conquistado naquele momento, dentro da conjuntura política e orçamentária vigente à época. Essa recomposição representou um avanço significativo e uma grande vitória, pois permitiu que saíssemos do reajuste zero, que a categoria amargou durante seis anos, desde a aprovação da última lei que reajustou a nossa remuneração. Por isso, essa conquista, que teve o protagonismo do nosso Sindicato, foi tão importante e valiosa para a categoria, merecendo ser celebrada,” afirmou Costa Neto, coordenador-geral do SINDJUS.





## **Sindjus conquista reajuste de 17,85% (auxílio alimentação) e 25% (auxílio creche) para a categoria**

Graças à atuação do Sindicato, benefícios tiveram aumento significativo de 2018 para cá

**E**m 2018, conquistamos o reajuste dos valores do auxílio alimentação (de R\$ 884,00 para R\$ 910,08) e do auxílio creche (de R\$ 699,00 para R\$ 719,62). Depois, em razão da nefasta política de congelamento salarial e da pandemia, ficamos anos lutando pela recomposição dos auxílios sem ter o nosso pleito atendido. Finalmente, em 2022 conseguimos aprovar um novo reajuste para os auxílios, de cerca de 30%, que passaram a ser de R\$ 1.182,74 (alimentação) e R\$ 935,22 (creche), recuperando, em parte, nosso poder de compra.

Em 2023, o Sindjus fez as gestões necessárias para conseguir que o PJU e MPU incluíssem em suas propostas orçamentárias para o ano de 2024 os recursos para os reajustes dos auxílios alimentação e creche, de acordo com a previsão de IPCA acumulado para o ano de 2023, obedecendo o dispositivo contido inicialmente no artigo 124 do PLDO 2024, que condicionava a recomposição dos auxílios à inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, que aconteceu em 2023. Portanto, tudo estava programado para recebermos uma correção de apenas 4,62%.

No entanto, o Governo Federal solicitou à presidente da CMO, senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), a alteração do artigo 124 do texto original do PLDO 2024 que vedava o reajuste dos

auxílios em percentual superior à inflação medida pela variação acumulada do IPCA, para autorizar aos servidores do Poder Executivo o reajuste do auxílio alimentação no percentual de 52% e do auxílio pré-escolar no índice de 51,06%. Assim que foi publicada no Diário Oficial da União a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 (Lei 14.791/2023), no dia 02 de janeiro de 2024, permitindo o reajuste dos benefícios superior à inflação acumulada no ano anterior, o Sindjus foi à luta para conquistar o melhor índice possível para o reajuste dos auxílios do PJU e MPU.

O Sindjus foi a única entidade Sindical que trabalhou desde o início pelo reajuste desses benefícios e a encaminhar requerimento administrativo ao STF, ao CNJ, CJF, CSJT, a todos os tribunais superiores e TJDF, à PGR e aos demais ramos do MPU, pleiteando a equiparação do reajuste anunciado pelo Governo Federal aos servidores do Executivo, de 52% (alimentação) e 51,06% (creche). Integrantes da Diretoria se reuniram com diretores-gerais de diversos órgãos, inclusive do STF, em busca de melhorias no reajuste dos auxílios.

E todo esse esforço deu certo: fruto da luta incansável do Sindjus, o STF publicou atos próprios e o CNJ, CJF, CSJT, tribunais superiores e TJDF editaram Portaria Conjunta com reajuste de 17,85% para o auxílio alimentação, que passará a ser de



R\$ 1.393,10, e com reajuste de 25% para o auxílio creche, que passará a ser de R\$ 1.178,82. Agora é a vez do MPU adotar os parâmetros do Judiciário, e o Sindjus está trabalhando firme nesse sentido.

Se não fosse a iniciativa e luta da Diretoria do Sindjus, que agiu prontamente e provocou a discussão que levou ao aumento real dos benefícios, os servidores estariam sujeitos a receber em 2024 apenas o que estava anteriormente previsto, isto é, um reajuste da inflação medida pelo IPCA de 4,62%. Sindjus, obrigado por mais esta vitória!

Para o coordenador-geral do Sindjus Costa Neto,

**“o papel do Sindicato foi fundamental para que a categoria obtivesse índices de reajuste acima da inflação para o auxílio alimentação e o auxílio creche, que superaram em mais de 3 e 5 vezes, respectivamente, os valores que estavam previstos. A movimentação estratégica e combativa do Sindjus fez a diferença superando em muito o percentual de menos de 5% esperado inicialmente para o reajuste desses benefícios. Com muito empenho, dedicação e seriedade, conseguimos conquistar um reajuste considerável para os auxílios alimentação e creche, muito melhor do que o cenário que tínhamos antes”.**

